CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-02-01	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.02.01 20:58:53 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1124 / XII (2 .ª)

Assunto: Amianto na Escola Secundária de Amares

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O amianto é um material habitualmente utilizado em telhados ou coberturas de edifícios e, como tal, existe em diversos edifícios pelo país, entre os quais escolas de ensino básico ou secundário. Sendo hoje do conhecimento público que esse material põe em risco a saúde de todos os que com ele contactam, por ter propriedades cancerígenas, a presença de amianto nas escolas tem levantado particular preocupação entre as comunidades escolares do país.

- Em concreto, o caso da Escola Secundária de Amares tem sido amplamente noticiado, uma vez que a preocupação de alunos, pais e professores originou um conjunto de protestos, incluindo um boicote às aulas naquela escola. Em causa estará, de acordo com os pais, o amianto na cobertura do pavilhão, mas também nos passadiços e nos blocos de aulas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e da Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – O que tem o Ministério da Educação e Ciência feito no sentido de, nas escolas do país, verificar a existência de amianto nos edifícios e proceder à sua remoção?
2 – Tem o Ministério da Educação e Ciência conhecimento do caso concreto da Escola Secundária de Amares? Confirma a existência de amianto nessa escola, tanto no pavilhão como em outros espaços da mesma?
3 – Se sim, que medidas foram tomadas pelo Ministério da Educação e Ciência no sentido

de resolver essa situação de perigo para a saúde pública e quando se estima que a situação esteja resolvida?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.